



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 20 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 80

Página 1 de 6

Investimento da Prefeitura possibilita instalação de novo gerador para Santa Casa

Garantindo ainda mais segurança no atendimento aos pacientes, a Santa Casa de Misericórdia de Olímpia acaba de concluir a instalação de um novo gerador que amplia de 40 KVA (quilovoltampere) para 220 KVA a potência de geração de energia para o hospital.

Com o novo equipamento, a instituição aumenta sua capacidade de fornecer energia ininterruptamente, potencializando o atendimento em toda a estrutura do hospital. O antigo gerador tinha capacidade para atender apenas as alas essenciais como a maternidade, UTI e o Centro Cirúrgico.

A substituição do gerador foi realizada com apoio da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, que além de dispor da mão de obra da secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura, ainda repassou R\$ 50 mil para efetivação do serviço. A instalação, executada em apenas 9 dias úteis, também contou com a ajuda de voluntários.

“Isto significa que atingimos 100% da necessidade de energia de emergência. Agradecemos ao engenheiro elétrico, Paulo Cover, que executou voluntariamente o projeto de instalação do novo gerador e acompanhou todo o processo. Também à equipe da Secretaria de Obras, que sob o comando do Engenheiro Luiz Carlos Biagi, executou toda a infraestrutura necessária para receber o novo grupo gerador. Aos colaboradores da equipe de manutenção da Santa Casa: João Carvalho, Ivanir Góes, Altino Egídio e João da Cruz que não mediram esforços para concretizar a obra. Agradecemos à equipe do Valdecir Hipólito que nos forneceu todo suporte técnico, transporte com munck e demais instrumentos que nos ajudaram a finalizar a obra em tempo recorde. E ao prefeito Fernando Cunha, nossos sinceros agradecimentos por mais este apoio financeiro e de mão de obra do município”, enaltece a provedora da Santa Casa, Luzia Contim.

O novo equipamento foi adquirido em 2016 por uma emenda parlamentar federal. O primeiro gerador do hospital havia sido conquistado pelo prefeito Fernando Cunha, em seu mandato de deputado estadual, na década de 90.

Sem a substituição, o hospital corria risco de perder o repasse de recursos do Ministério da Saúde, que determina a obrigatoriedade de um gerador que tenha capacidade de fornecer energia para toda a instituição.

“Agradecemos todas as pessoas de bem que estiveram envolvidas nessa causa nobre. Sem tal ajuda não teríamos condições em tempo hábil de realizar tal proeza”, disse o diretor clínico médico da Santa Casa, Dr. Nilton Martinez.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 20 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 80

Página 2 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Daemo Ambiental	6
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n° 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 20 de outubro de 2017

Ano I | Edição n° 80

Página 3 de 6

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.944, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre preços públicos para bens e serviços prestados pela Administração Municipal e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º A partir da data desta publicação, a tabela de preços públicos e serviços prestados pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, passa a vigorar de acordo com os seguintes valores, definidos em UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo:

DOCUMENTOS	UFESP (*)
ATESTADOS	
a) preço pela primeira lauda	1,00
b) por lauda que exceder a primeira	0,67
c) por ano de busca	ISENTO
AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE	1,33
PERMISSÕES DE QUALQUER ESPÉCIE	2,00
EXPEDIÇÃO DE SEGUNDA VIA POR FOLHA	1,00
FORNECIMENTO DE CÓPIA ACIMA DE 03 PÁGINAS	0,05

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 5.574, de 22 de outubro de 2013.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 19 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em

17 de outubro de 2017.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 47.539, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre exoneração de Assessor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a partir de 23 de outubro de 2017, o Senhor REGINALDO PEREIRA DA SILVA, R.G. n.º 32.344.249-3, do cargo de Assessor,

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 18 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de outubro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.540, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre exoneração de Assessor Divisional.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a partir de 23 de outubro de 2017, o Senhor LUIZ RICARDO MONTEIRO DE FREITAS, R.G. n.º 18.097.538-9, do cargo de Assessor Divisional, nomeado através da Portaria n.º 47.209, de 05 de abril de

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 20 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 80

Página 4 de 6

em 18 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de outubro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.541, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor Divisional.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 23 de outubro de 2017, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, portador do R.G. n.º 32.344.249-3, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor Divisional, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de outubro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.542, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor Estratégico.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 23 de outubro de 2017, LUIZ RICARDO MONTEIRO DE FREITAS, portador do R.G. n.º 18.097.538-9, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor Estratégico, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de outubro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

2ª Republicação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial n.º 046/2017

Objeto: Registro de preço de óleo lubrificante e filtro de óleo, visando à manutenção de todos os veículos das frotas das secretarias deste município. Abertura dos envelopes: 07/11/2017 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3259. Site: www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Olímpia, 19 de outubro de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 20 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 80

Página 5 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014:

Cargo: ESCRITURÁRIO I

Vaga: 02 (Duas)

Class.	Nota	Nome	Nº Inscrição	R.G.
58	55,00	Leticia Guimarães	2112713	44.384.858-0

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, no prazo de 23/10/2017 a 27/10/2017, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante/Extrato com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Cópia do comprovante da última eleição ou certidão

de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')

- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')

- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)

- Abrir conta na Caixa Econômica Federal (somente conta corrente (001) ou conta salário(037))

-1 foto 3x4

- Cópia dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações

- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))

- Cópia do Cartão SUS

- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)

- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, caso os convocados não tenham interesse na anuência, deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência. Na ausência dessa manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, em 16 de outubro de 2017.

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 20 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 80

Página 6 de 6

DAEMO Ambiental

Comunicados

COMUNICADO

A Daemo Ambiental informa que neste domingo, dia 22 de outubro, será realizada uma manutenção no registro geral de água da cidade. Por esse motivo os bairros Centro, São Benedito, Santa Rita, Santa Rita II, Jardim Toledo, Vila Rizzatti, Jardim dos Laranjais, Jardim Centenário, Jardim Ferreira, Vila Mouco, Santa Júlia, Vila Borges, Silva Melo, Santa Eliza, Conjunto Habitacional Hélio Cazarine, Vila Gonçalves, Jardim Pereira, Vila São José, Jardim Álvaro Brito, Jardim Glória e Jardim Primavera ficarão sem água a partir das 6h. A autarquia solicita ainda que os moradores fechem os registros a partir das 22h do sábado, dia 21, para evitar água suja nas torneiras, pois será realizada uma descarga na rede. A manutenção tem previsão de término às 12h (meio dia). A DAEMO Ambiental solicita a compreensão de todos.